



Empresa de Planejamento e Logística S.A.  
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

### CONTRATO Nº 15/2017 - EPL

Brasília, 16 de junho de 2020.

**PROCESSO Nº:** 50840.000406/2016-44  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 15/2017  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2017  
**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 05/12/2017 - D.O.U. Nº 232, Seção 3, Pag. 3  
**CONTRATADA:** HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993, bem como em todos os expedientes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000406/2016-44, do qual faz parte o Contrato nº 15/2017, firmado com a empresa **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: 37.057.387/0001-22, **RESOLVE:**

a) **Reajustar** o valor, em R\$ 107.042,75 (cento e sete mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 2.495.475,79 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 2.602.518,54 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), a contar de 01/12/2019.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 16/06/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 22/06/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2530463** e o código CRC **8B727202**.



Referência: Processo nº 50840.000406/2016-44



SEI nº 2530463